

## **CESTA BÁSICA DE PONTA GROSSA APRESENTA ALTA DE 3,22% EM JULHO**

A cesta básica do ponta-grossense sofreu uma alta de 3,22% em julho, conforme levantamento do Centro de Estudos e Pesquisas Rouger Miguel Vargas, da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

O aumento de 6,85% nos preços dos produtos de alimentação geral foi o fator que mais contribuiu para a elevação do Índice Cesta Básica (ICB), aferido pelos técnicos da UEPG, com base nos preços praticados na primeira semana de cada mês, em comparação com os valores levantados no mesmo período do mês anterior.

Com a alta de 3,22%, a compra dos 29 produtos que compõem a cesta passou a custar R\$ 201,06, obrigando o consumidor a desembolsar R\$ 6,28 a mais, em relação à despesa do mês anterior, quando a cesta custava R\$ 194,78. Assim, hoje, uma família com renda de um salário mínimo (R\$ 180,00), precisaria de um aumento de 11,70% em seus vencimentos, para adquirir todos os itens da cesta. No caso de famílias com renda de dois, três, quatro e cinco salários mínimos, a despesa representaria 55,85%; 37,23%; 27,92% e 22,34% de seus proventos.

Os 29 produtos da pesquisa da UEPG se dividem em cinco grupos. Destes, três se apresentaram em alta no último mês, com destaque para o item alimentação geral com variação positiva de 6,85%, em razão principalmente da alta do óleo, que chegou a 32,08%. O leite apresentou maior queda de preço, 6,62%.

No grupo higiene a elevação de preços foi de 3,78%, com maior alta para o dentífrico, 8,40% e menor alta para o xampu, 0,81%. Na seção de limpeza, a majoração chegou a 2,72%, apresentando a água sanitária, com maior variação positiva, 5,86%, e o sabão em pó, menor variação positiva, 1,30%.

O grupo hortifrutigranjeiros sofreu queda geral de 5,73%, com alta nos preços da cebola, 28,68%, e queda no tomate, 29,34%.

Também houve redução no grupo carne, 1,92%, contribuindo para o índice a elevação do preço da carne bovina, 1,23%, e a queda no frango, 7,10%.

A exemplo de meses anteriores, os técnicos do Centro Rouger Miguel Vargas lembram que o ICB não deve ser confundido como aferidor de inflação, que leva em consideração outros parâmetros. Da mesma forma, alertam os consumidores para a prática de preços promocionais. Há casos de preços em promoção superiores aos praticados em estabelecimentos que não se utilizam deste artifício para atrair sua clientela.